



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº. 11/06, celebrado entre o
SENADO FEDERAL, através de sua
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações- SEEP e a IMPRENSA
NACIONAL.

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações- SEEP, neste ato representado por seu Diretor, JÚLIO WERNER PEDROSA e a empresa IMPRENSA NACIONAL, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista o expediente do gestor, fls. 83, a proposta da CONTRATADA, fls. 80, a autorização do Senhor Diretor, fls. 100, e as demais informações contidas no Processo nº. 4587/05-7, resolvem aditar o Contrato nº 11/06, com base na sua cláusula décima e no art. 57, inciso II., da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta contrato nº 11/06, referente a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, fica prorrogado de 1º de fevereiro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações



CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho. 01031055145970001.e Natureza de Despesa 339139, previstas no orçamento para 2007, independente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

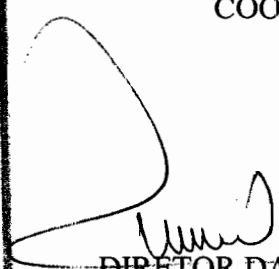
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 24 de 02 de 2007.


JULIO WERNER PEDROSA
DIRETOR DA SEEP


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA
IMPRENSA NACIONAL
CI.: 380.252-SSP/DF
CPF: 052.028.333-34


DIRETOR DA SSMAPR


DIRETOR DA SSATEC